

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS DA CONCORRÊNCIA – Técnica e Preço Nº 32/2017

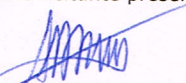
Ata de reunião para julgamento das propostas financeiras da CONCORRÊNCIA – Técnica e Preço nº 32/2017, Processo nº 59520.001215/2017-78, que tem por objeto Elaboração de projeto básico de engenharia do sistema de abastecimento de água no Distrito de Irrigação do Formoso, no município de Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia. Às 09h00min do dia 26 de dezembro de 2017 na Biblioteca da CODEVASF - 2ª/SR, localizada à Av. Manoel Novais s/nº, Centro- Bom Jesus da Lapa- BA, de acordo com a Determinação n.º 515, reuniu-se a Comissão constituída pelos servidores Arnaldo Dantas de Araújo Filho, cad. 10088-03, Ricardo Gandarela Moraes dos Santos, cad. 112360-2 e Cláudia Amorim Oliveira, cad.7636-08 para, sob a presidência do primeiro, julgarem as propostas apresentadas. O Edital 32/2017 foi amplamente divulgado nos sites COMPRASNET, CODEVASF, no D.O.U. e no Jornal A TARDE.

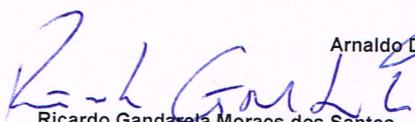
Compareceram à sessão a seguinte empresa: UFC Engenharia, CNPJ: 32.690.778/0001-66, representada pelo Sr. Dielmo Alves de Oliveira Júnior.

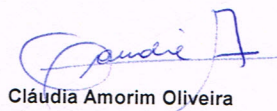
Inicialmente, a Comissão procedeu à abertura do invólucro contendo a propostas financeira da única empresa habilitada e realizou a rubrica da mesma, em seguida a Comissão conferiu a documentação apresentada pela licitante conforme exigido no subitem 5.4.1.3 do Edital nº 32/2017 e item 11.2 do Termo de Referência. A empresa UFC Engenharia apresentou a proposta financeira no valor global de R\$ 470.004,21 (quatrocentos e setenta mil, quatro reais e vinte e um centavos), ofertando um desconto de 14,69% em relação a valor orçado pela CODEVASF (R\$ 550.959,20). Posteriormente a Comissão calculou a Nota Financeira e a Nota Final da Proposta da licitante, de acordo com o item 12.8 do Termo de Referência (Anexo I do Edital nº 32/2017). A licitante obteve uma Nota Financeira igual 100 e uma Nota Final igual a 93,35. De acordo com o item 12.8 do Termo de Referência, a Comissão declara como vencedora do certame a empresa UFC Engenharia, por obter a maior nota final. Por fim, de acordo com o estabelecido no subitem 13.1 do Edital nº 32/2017, a Comissão encaminha a presente ata para aprovação do Superintendente Regional da 2ª SR.

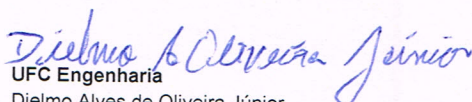
Às 10:00h a Comissão encerrou o referido julgamento.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela comissão técnica de julgamento e pela licitante presente.


Arnaldo Dantas de Araújo Filho
Presidente


Ricardo Gandarela Moraes dos Santos
Membro


Cláudia Amorim Oliveira
Membro


UFC Engenharia
Dielmo Alves de Oliveira Júnior

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**DETERMINAÇÃO Nº 653**

Bom Jesus da Lapa, 26 de dezembro de 2017.

O Superintendente Regional da 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, c/c art. 55, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf,

DETERMINA

Aprovar Relatório de Exame e Julgamento das Propostas financeiras do Edital nº 032/2017, na modalidade Concorrência, do tipo Técnica e Preço, Regime de Contratação de Empreitada Por Preço Global, constante do Processo Nº 59520.001215/2017-78.


HARLEY XAVIER NASCIMENTO

Superintendente Regional da 2ª Superintendência Regional